



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 655/2022 PMO, DE 18 DE JULHO DE 2022.

**Denomina de CA PS Adicélio
Gonçalves Negrão, ao Centro de
Atendimento Psicossocial de
Oiapoque.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP, no uso de suas atribuições legais
aprova a seguinte lei:**

Art. 1º - Passa o atual Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, situada a AV. Cabralzinho, nº. 150, bairro: Paraíso neste Município, a denominar-se CAPS Adicélio Gonçalves Negrão.

Art. 2º - Fica o órgão Municipal de Saúde encarregado de realizar a comunicação aos órgãos competentes, como também, como também providenciar a confecção e colocação de Placa com nome do Centro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE OIAPOQUE, 18 DE JULHO DE 2022.

BRENO DE LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque